



## TVs legislativas e *accountability* social: o caso do depoimento da influenciadora Virginia Fonseca à CPI das Bets no Senado Federal<sup>1</sup>

Ana Rachel Gonçalves Pereira<sup>2</sup>  
Bruna Mastrella<sup>3</sup>

**RESUMO:** Este trabalho parte de uma análise do depoimento da influenciadora digital Virginia Fonseca à CPI das Bets, comandada pelo Senado Federal, para discutir o conceito de *accountability* social. Por meio de um estudo de caso associado a um conjunto de técnicas de pesquisa que combina a observação sistemática direta, análise de valéncia e pesquisa documental, buscamos responder como e em que medida a cobertura feita pela TV Senado possibilitou que a sociedade exercesse a *accountability* social. As análises mostram que, embora a transmissão ao vivo e sem cortes estimule o engajamento, a postura crítica e vigilante da audiência em relação ao desempenho e comportamento dos parlamentares, o mecanismo de *accountability* social promove uma influência de alcance limitado na representação política.

**PALAVRAS-CHAVE:** *accountability* social; TV Senado; TV Legislativa; CPI das Bets; Virgínia Fonseca.

### 1. Introdução

Contrariando as características de consumo de vídeos na internet (curtos, rápidos, normalmente com vários cortes para dar dinamicidade, fundo musical, mensagem apelativa no início para prender a atenção, conteúdos mais superficiais), a íntegra da transmissão ao vivo de uma reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) no Senado Federal, no canal do *YouTube* da TV Senado, com cerca de três horas e 45 minutos de duração, alcançou a marca de cerca de 112 mil visualizações simultâneas e 1,2 milhão de visualizações acumuladas - audiência incomum para uma emissora pública. O vídeo diz respeito ao depoimento da influenciadora digital Virginia Fonseca, no dia 13 de maio de 2025, à CPI das Bets.

---

1 Trabalho apresentado no GT 03| Comunicação Pública, Transparência, *Accountability* e Participação no III Congresso Brasileiro de Comunicação Pública, realizado de 20 a 22 de outubro de 2025 em São Cristóvão/SE.

2 Mestre em Comunicação (Universidade Federal de Sergipe), pós-graduanda em Comunicação Legislativa (Instituto Legislativo Brasileiro) e analista legislativa do Senado Federal. E-mail: thiagoerachel@yahoo.com.br.

3 Doutoranda do Programa de Pós-graduação em Comunicação da Universidade de Brasília (UnB) e jornalista na Assembleia Legislativa de Goiás. E-mail: brunamastrella@gmail.com.



Fundada em março de 1996, a TV Senado foi a segunda emissora legislativa criada no Brasil. Ela é fruto da Lei do Cabo, que determina às casas de leis a transmissão e a documentação dos trabalhos legislativos. Ao longo de 30 anos, esses canais vêm se firmando como vetores de transparência e de publicidade dos atos oficiais dos parlamentos. Além disso, têm ampliando seu alcance por meio da convergência de mídias e da adaptação ao fenômeno da plataformização, que se refere "à ascensão da plataforma como o modelo econômico e de infraestrutura dominante da web social e às consequências da expansão das plataformas de mídia social para outros espaços online" (Helmond, 2015, p.).

Atualmente, a TV escoa seu conteúdo ou os subprodutos dos conteúdos em diferentes suportes e canais, utilizando não apenas a transmissão broadcast, mas também o Youtube (1,68 milhão de inscritos), sua principal plataforma, *TikTok* (367 mil seguidores), *Instagram* (262 mil seguidores), *Kawai* (82 mil seguidores), *X* (82 mil seguidores) e *Facebook* (181 mil seguidores). Portanto, ao se referir à TV Senado, não é mais possível associar seu significado apenas como TV aberta, mas como um ecossistema de comunicação multiplataforma.

A transmissão dessa oitiva, em específico, é um exemplo claro do impacto social gerado pela visibilidade e transparência possibilitada pela TV legislativa. Instituída oficialmente em novembro de 2024, essa CPI foi criada para investigar o impacto que as apostas on-line causam no orçamento das famílias brasileiras, para apurar supostos vínculos com crime organizado e identificar possíveis delitos de influenciadores digitais que divulgam essas apostas. Todas as reuniões realizadas até então foram exibidas pela TV Senado, como de praxe, mas nenhuma com tanta audiência e repercussão como a do dia do depoimento da influenciadora.

Levantamento da Favikon (2025), que leva em consideração engajamento, popularidade, presença e progressão, aponta Virginia Fonseca como a principal influenciadora digital do Brasil. Só no *Instagram*, são mais de 52 milhões de seguidores. O requerimento para a convocação de Virginia destaca que ela usa essa popularidade para promover campanhas de marketing de jogos de azar e apostas on-line. Segundo a revista Piauí, um contrato assinado pela influenciadora com a empresa de apostas Esporte da Sorte lhe rendia o “cachê da desgraça alheia”, pelo qual faturava até 30% do valor de cada



aposta perdida pelos apostadores (Batista Jr; Medina, 2025). A informação foi negada durante o depoimento.

A enorme atenção atraída pela presença de Virginia acabou interferindo no andamento dos trabalhos da comissão, mas a repercussão negativa ficou mais acentuada pela condução dos trabalhos e pela atuação individual dos parlamentares, sobretudo do senador Dr. Hiran (Progressistas/RR), presidente da CPI, da senadora Soraya Thronicke (Podemos/MS), relatora da CPI, do senador Cleitinho (Republicanos/MG) e do senador Jorge Kajuru (PSB/GO).

Partindo da repercussão alcançada pelo depoimento de Virginia, este trabalho pretende responder se e em que medida a cobertura feita pela TV Senado possibilitou que a sociedade exercesse a *accountability* social. O objetivo principal é identificar e compreender mecanismos que evidenciem que a exibição de conteúdos como CPIs, mesmo adotando procedimentos e ritos legais pouco atrativos à audiência, estimulam a participação social e o controle da sociedade perante as atividades legislativas e a atuação parlamentar. Espera-se, com esta pesquisa, ampliar e qualificar o debate sobre como emissoras que compõem o campo público da comunicação podem promover o escrutínio público sobre o Poder Legislativo e, ainda, dar visibilidade aos papéis sociais de uma TV legislativa.

## 2. Funções sociais das TVs Legislativas

As emissoras legislativas são uma iniciativa consolidada em diversos países de todos os continentes. Mapeamento feito pela *Inter-Parliamentary Union* (IPU)<sup>4</sup> em 115 parlamentos de 86 países mostra que 54% deles mantêm canais próprios de TV e quase 80% transmitem suas deliberações via *streaming* em seus próprios portais na internet ou em plataformas de vídeo, como *YouTube* e *Vimeo*.

Apesar de diferentes quanto às formas de funcionamento, modelo de gestão e modalidades de transmissão, as TVLs se assemelham quanto aos motivos que ensejaram sua criação. Além de ampliarem a transparência e a publicidade sobre os atos oficiais do Poder Legislativo, as TVLs dão visibilidade e aprofundam detalhes sobre as deliberações

<sup>4</sup> Fonte: Informe mundial de 2024 sobre el parlamento electrónico. Disponível em <<https://encurtador.com.br/kReeu>>. Acesso em 14 set 2025



e, principalmente, permitem uma interlocução mais direta com a sociedade (Melo, 2014; Renault, 2004; Sant'Anna, 2008). Deriva desta última razão a busca por um contra-agendamento em relação à cobertura da imprensa, que historicamente detém uma espécie de monopólio sobre a imagem dos parlamentos - quase sempre negativa (Crain; Goff, 1988; Barros *et al.*, 2014).

Segundo Renault (2004), as TVLs são uma ferramenta que reduz as assimetrias de informação sobre os ritos legislativos, conhecidos pela complexidade e hermetismo, além de fortalecer a representação política ao favorecer a proximidade entre parlamentares e eleitores para além do período eleitoral. Para Jardim (2008), os canais legislativos são importantes dispositivos das democracias liberais representativas, pois ao exibirem em tempo real os debates, discursos, votações e demais atividades legislativas, permitem que parlamentares eleitos prestem contas ao próprio eleitorado. Esse também é o entendimento de Carvalho (2014), para quem a prática de *accountability* garante a legitimização social do aparato de comunicação legislativa.

O termo *accountability* não possui uma tradução precisa em português, mas vem sendo cada vez mais utilizado, especialmente no contexto da administração pública. Segundo Robl (2013):

(...) *accountability* significa a necessidade de uma pessoa física ou jurídica que recebeu uma atribuição ou delegação de poderes prestar informações e justificações sobre suas ações e seus resultados, podendo ser sancionada política e/ou juridicamente pelas suas atividades (Robl, 2013, p.18).

O'Donnell (1998) traz a dimensão do *accountability* horizontal, quando o próprio Estado exerce esse controle, ou seja, um controle realizado de forma interna. Outra dimensão é o *accountability* vertical, uma espécie de controle político que se materializa por meio das eleições, quando o cidadão levanta ou derruba um mandatário por meio do seu voto, o que, nesse caso, é considerado um controle externo. Mas existe ainda uma terceira dimensão, que pode ser considerada uma variação da segunda: o *accountability* social (Peruzzotti; Smulovitz, 2002). São formas de controle que complementam as eleições e cobram dos políticos a responsabilização dos seus atos durante o próprio mandato.



Embora escassas, algumas pesquisas tentam medir o grau de influência das TVLs no comportamento parlamentar. Quando a emissora independente C-SPAN começou a televisionar as sessões do Senado americano, em 1986, constatou-se que os *Special Orders Speeches*, etapa dedicada aos pronunciamentos e discursos, ficaram mais longos e elaborados, segundo Crain e Goff (1988). Já na *House of Representatives* (equivalente à nossa Câmara dos Deputados), as transmissões ao vivo promoveram um aumento do número de obstruções das votações (Mixon, 2002). Com essa manobra regimental, segundo o autor, os deputados americanos ganhavam mais tempo de tela e, portanto, visibilidade perante a audiência/eleitorado.

No Brasil, a investigação de Freitas (2014) associa o advento da TV Senado a uma maior produtividade dos senadores: mais assiduidade nas votações, mais projetos de leis apresentados, aumento do número e da duração dos discursos na tribuna. Ao tentar responder como as transmissões ao vivo influenciam os discursos dos deputados estaduais mineiros, Barreto (2019) concluiu que, de maneira geral, a visibilidade que uma TVL proporciona ainda é importante para parlamentares e para a representação política. Além disso, o plenário e suas tribunas são um “palco institucional para a ‘discussão encenada’, que visa apresentar para o público externo as diferentes posições dos parlamentares” - algo amplificado pelas emissoras legislativas (Barreto, 2019, p.06).

Jardim (2008) adverte, entretanto, que fora dos espaços televisionados dos parlamentos não é possível apontar influências das TVLs. São zonas opacas que não permitem o olhar e julgamento externos a não ser por outros mecanismos, o que relativiza os princípios da publicidade, transparência e *accountability* do Poder Legislativo.

### 3. Desenho metodológico da pesquisa

Para operacionalizar esta pesquisa, optamos por um estudo de caso associado à pesquisa documental, à observação sistemática e à análise de dados textuais. Com base nas definições de Alves-Mazzotti (2006), este trabalho usa o estudo de caso do tipo instrumental, pois parte de um caso particular para compreender fenômenos mais amplos. Yin (2005) acrescenta que acontecimentos considerados emblemáticos e singulares também são bem recepcionados pelo estudo de caso.



Para a pesquisa documental, usamos como fontes primárias a íntegra do vídeo do depoimento de Virgina à CPI das Bets disponibilizado no canal da TV Senado no *YouTube*<sup>5</sup> e as notas taquigráficas desta oitiva publicizadas pelo Senado Federal<sup>6</sup>. O vídeo em questão foi alvo de uma observação direta sistemática com o intuito de avaliarmos a atuação e o comportamento dos parlamentares integrantes da CPI. Para a análise textual, usamos os comentários registrados no vídeo do depoimento por entendermos que se trata de uma manifestação espontânea da audiência ainda no calor dos fatos. Eles foram coletados de forma automatizada pelo software *Iramuteq*<sup>7</sup>.

Ao todo, a extração devolveu 2086 comentários que, após um processo de limpeza para excluir a identificação dos(as) autores(as) dessas postagens e manifestações não textuais, resultou em um *corpus* de 2058 comentários válidos. Para trabalhar essa base, optamos por uma análise de valência, que é bastante difundida na pesquisa da ciência política, especialmente na interface entre comunicação e política para verificar possíveis vieses e inclinações ideológicas das coberturas midiáticas e também como matérias jornalísticas constroem a imagem de atores políticos (Sampaio; Lycarião, 2021). Antes da leitura dos comentários, que também chamaremos de unidades, estabelecemos os seguintes códigos para classificá-los: **1.** Negativo, **2.** Positivo e **3.** Neutro.

Após estabelecer os códigos, iniciamos a leitura das unidades para fazer a codificação de cada uma delas com base em dois critérios: 1. os códigos foram aplicados aos comentários que fazem referência direta ou indireta à atuação dos senadores e à CPI. Logo, desconsideramos as menções exclusivas a Virginia Fonseca e a outros assuntos aleatórios, 2. cada unidade poderia receber apenas um código, ou seja, eles são mutuamente exclusivos. Em caso de comentários ambíguos, que comecem com sentido positivo, mas que terminem com críticas negativas à CPI e vice-versa, por exemplo, verificamos o teor dominante da unidade. Isto é, se houve uma intenção mais negativa, mais positiva ou mais neutra. Os resultados serão discutidos na próxima seção.

---

5 Fonte: TV Senado. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=DqXKpxalF8E>

6 Disponível em <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/notas-taquigraficas/-/notas/r/13543>

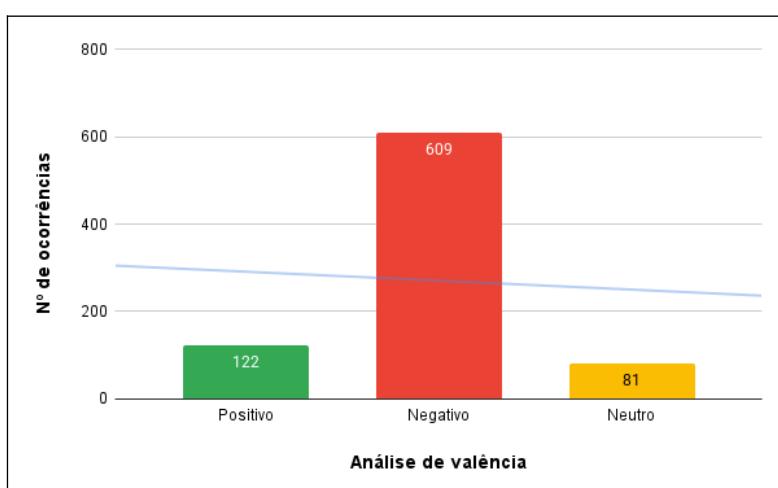
7 O *Iramuteq* utiliza o software *R* e a linguagem *Python* para realizar análises qualitativas textuais por meio de representações gráficas.



#### 4. Apresentação e discussão dos resultados

A etapa de análise de valência do corpus conforme os critérios de seleção expostos na seção anterior resultou em 812 comentários válidos que, após o processo de codificação, ficaram assim distribuídos:

GRÁFICO 1 - Resultado da codificação dos comentários



Fonte: elaboração própria

Como mostram os dados, a repercussão quanto ao desempenho dos senadores foi majoritariamente negativa: 75% dos comentários são ruins, enquanto 15% são elogiosos e apenas 9%, neutros. Além da atuação individual de cada parlamentar, as impressões negativas se referem, também, à forma como o depoimento foi conduzido.

A presença de Virginia no Senado Federal fugiu aos padrões de reuniões anteriores. Escoltada por policiais legislativos e acompanhada por seu marido à época, o cantor Zé Felipe, o trajeto percorrido até à sala da comissão foi dificultado devido ao amontoado de jornalistas, servidores, fotógrafos, fãs e políticos ao redor dela. Muitos tentavam chamar a atenção da depoente, gritando histericamente seu nome, na tentativa de conseguir uma *self* com a celebridade.

Simpática, vestida com calça jeans folgada e um casaco moletom preto com o rosto da filha estampado, usando óculos e segurando um copo rosa *Stanley*, ela sorria e acenava. Até seu motorista, que também a acompanhava, foi tietado em diversos momentos, sendo puxado - literalmente - para posar para fotos. Cenas que apontavam para



uma incongruência entre o papel de Virginia como promotora de uma prática duvidosa que estava em investigação na CPI e sua exaltação na condição de celebridade, admirada e amada no mesmo ambiente.

Assim que chegou à sala da comissão, Virginia dispensou um aperto de mão ou aceno ao cumprimentar os senadores e preferiu abraçá-los - algo bastante inusitado para a ocasião. Daí em diante, o tratamento de celebridade dispensado à depoente não ficou restrito aos momentos que antecederam sua chegada à CPI. A oitiva, marcada para às 11h da manhã, teve início com 24 minutos de atraso e foi conduzida pelo presidente da comissão, senador Dr. Hiran.

À depoente, foi concedido o prazo de 20 minutos para as alegações iniciais, dos quais ela utilizou apenas dois para uma breve apresentação pessoal, destacando sua atuação na internet há cerca de dez anos e explicando que, além de influenciadora digital, é mãe, esposa, empresária e apresentadora de TV. Finalizou as alegações com um “que Deus abençoe nossa audiência e bora pra cima!”, arrancando risos de alguns presentes, incluindo do presidente da CPI.

A partir daí, seguiram-se outros episódios, no mínimo, incompatíveis com o ambiente protocolar do parlamento. Ao se referir ao então marido, que acompanhava a audiência, ela aponta na direção dele sentado na plateia e diz “aquele gato ali”. Mais tarde, em uma aparente confusão, ela coloca rapidamente o microfone na boca, em vez do canudo do copo que a acompanhou durante toda a audiência, e solta "Ó, aí não vê. Eu chupei o canu... o trem, achando que era canudo" (Brasil, 2025), rindo para seu advogado que estava ao lado.

As sucessivas quebras de protocolo protagonizadas pela depoente, que parecia não compreender a seriedade das suspeitas contra si mesma e tampouco a formalidade que o ambiente exigia, acabaram influenciando a condução dos trabalhos, como será discutido na seção seguinte.

#### **4.1 Desempenho parlamentar**

Após descrever as cenas protagonizadas pela influenciadora, passamos agora a destacar o comportamento dos senadores. Às 11h52, o senador Cleitinho, após falar que fez uso naquele dia, mais cedo, de um dos produtos vendidos pela empresa da



influenciadora, perguntou se ela poderia mandar um abraço para a esposa e para filha dele. Nesse ponto, cabe uma observação: o senador não era membro titular nem suplente da comissão, das 17 reuniões realizadas até então, as atas indicam que essa foi a única que contou com a presença do parlamentar.

Com a concordância de Virginia, Cleitinho interrompe a condução da oitiva, se levanta, vai até a mesa de onde os trabalhos da comissão estavam sendo conduzidos, e começa a gravar pelo celular, ao lado da influenciadora, uma saudação para a família com o seguinte diálogo, conforme registrado nas notas taquigráficas:

**O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG. Fora do microfone.)** - Aqui ó, manda um abraço para a Amanda e para a Laisa.

**A SRA. VIRGINIA PIMENTA DA FONSECA SERRÃO COSTA (Fora do microfone.)** - A Amanda e...?

**O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG. Fora do microfone.)** - Laisa.

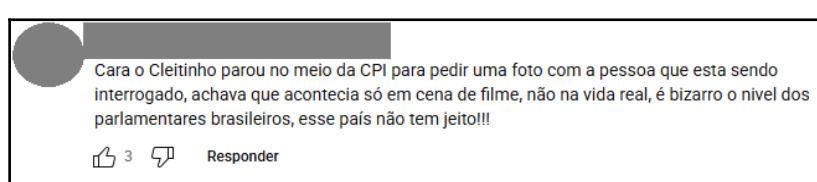
**A SRA. VIRGINIA PIMENTA DA FONSECA SERRÃO COSTA (Fora do microfone.)** - Amanda e Laisa, obrigada aí pelo carinho.

**O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG. Fora do microfone.)** - É nós!

**A SRA. VIRGINIA PIMENTA DA FONSECA SERRÃO COSTA (Fora do microfone.)** - É nós! Valeu, Cleitinho. (Brasil, 2025)

A atitude do senador foi imediatamente destacada e criticada pela audiência que acompanhava em tempo real o depoimento:

FIGURA 1 - Comentário postado no perfil da TV Senado no *YouTube*



Fonte: reprodução *YouTube*

Às 13h32, o senador Jorge Kajuru (PSB/GO), após destacar a relação de proximidade com a família da influenciadora, enfatizando o sentimento de irmandade pelo cantor sertanejo Leonardo, até então sogro dela, finaliza pedindo desculpas à Virginia por todo o “incômodo” que aquela oitiva pudesse estar causando. Às 14h24, o senador Eduardo Girão (NOVO/CE) diz que sua esposa acompanha Virginia (pelos redes



sociais). Ato contínuo, a depoente manda um beijo para a esposa do senador. O clima excessivamente amistoso entre senadores e a depoente não passou despercebido:

FIGURA 2 - Série de críticas à camaradagem do depoimento

Rrsrsrs sensacional essa cpi, e o senador falando que compra os pré treinos da Virgínia. Rrsrs é muita comédia mesmo cara. É por isso que o Brasil ta na situação que esta 😂

A primeira hora dessa transmissão não teve nenhum tópico realmente relevante para a cpi, impressionante a enrolação e falta de direcionamento

Que vergonha a política brasileira. Nem uma CPI consegue ser séria.

Fonte: reprodução YouTube

Até aquela ocasião, apenas a relatora da CPI, senadora Soraya Thronicke, demonstrava mais rigor na condução do depoimento, inclusive fazendo perguntas mais elaboradas e desconfortáveis à testemunha. Essa postura mais incisiva, contudo, não se manteve durante toda a oitiva, pois a parlamentar, em alguns momentos, também demonstrou condescendência e comportamentos inapropriados. Às 14h40, por exemplo, Soraya disse que iria começar a seguir Virginia nas redes sociais. Em tom amistoso, Virginia respondeu que a seguiria de volta.

FIGURA 3 - Comentário irônico para criticar a senadora

Ahnnn...que fofinhas! As duas vão se seguir!!!! 😂 😂 😂 😂 😂 Isso deixou de ser algo serio!!! Caracal Deixei de ver outras coisas para ver isso!!!! 😂 😂 😂

Fonte: reprodução YouTube

Já no encerramento da reunião, o presidente da CPI das Bets, Dr. Hiran, também teve um momento de interação bastante cordial com Virginia:

**O SR. PRESIDENTE (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR. Fala da Presidência.)** [...] Veja bem, a minha filha que está ali, a Constanza. A Constanza está no quinto ano de Medicina, fazendo internato e tal, e hoje ela



disse: ‘Pai, hoje não tem nada pela manhã e só vou lá à tarde. Eu queria ir lá com você para bater uma foto com a Virginia’. Já pensou? (Risos) Agora eu vou ter que também trazer minha filha aqui para bater uma foto com ela. Que tal? (Brasil, 2025)

As imagens da TV Senado mostraram ainda que, após o encerramento oficial da reunião, a senadora Soraya foi ao encontro de Virginia. As duas se abraçaram de forma calorosa. Mais tarde, nos *stories* do *Instagram* da influenciadora, ela divulgou uma foto tirada na sala onde ocorreu a oitiva, ao lado de Soraya e de Dr. Hiran, todos soridentes.

FIGURA 4 - Virginia ao lado dos senadores que comandaram a CPI

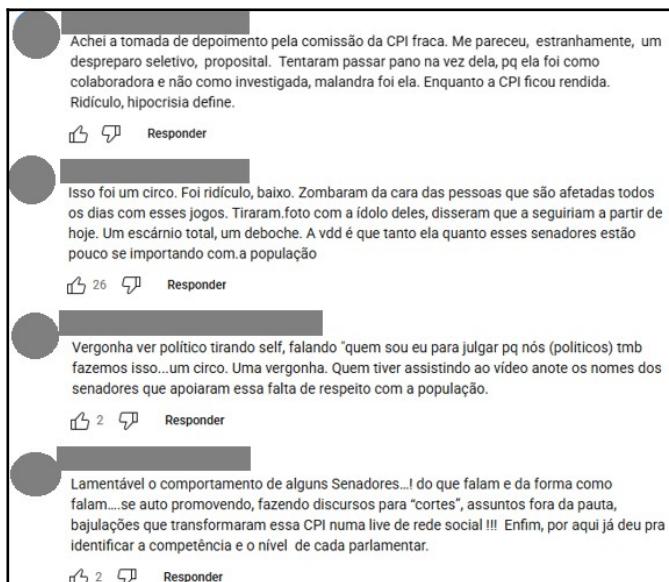


Fonte: reprodução *Instagram*

Encerrado o depoimento, a avaliação final do público que acompanhou a reunião pelo *YouTube* se manteve ainda mais negativa. O saldo final é que a condução da oitiva foi equivocada e que os senadores não conseguiram dispensar um tratamento adequado à depoente. A impressão geral é que mesmo na condição de testemunha, Virginia foi poupada devido ao seu status de celebridade digital.



FIGURA 5 - Tom de indignação presente nos comentários



Fonte: reprodução YouTube

A análise de valência mostra que dos 609 comentários negativos, 343 mencionam pelo menos um dos senadores que participaram da reunião, sejam integrantes formais ou não da CPI. Contudo, as menções à senadora Soraya respondem por mais da metade desses comentários. O fato de ter sido relatora da comissão e também ter dominado os questionamentos a Virginia ajudam a explicar esses números. Apesar de notarmos um componente de gênero, já que muitas queixas contra a senadora se referiam à sua aparência e até dicção – algo não observado contra os seus colegas senadores – a maioria das menções positivas também foi direcionada a ela.

#### 4.2 Repercussão nos debates públicos

Como estabelecido pela Lei do Cabo, que deu vida às TVLs, os trabalhos legislativos devem ser transmitidos em tempo real. As quase quatro horas de reunião da CPI das Bets, sem edição e cortes, renderam muita repercussão na imprensa *mainstream* e nas redes sociais, gerando algumas defesas, mas, em sua grande maioria, críticas e memes. Relatório divulgado no dia seguinte pela empresa Nexus, que faz pesquisas baseadas em inteligência de dados, aponta que na plataforma *X* Virgínia ocupou a



primeira colocação nos *Trendings Topics* Brasil por 24 horas, acumulando mais de 4,5 milhões de citações.

Outros componentes da reunião também se sobressaíram. Bets e Soraya alcançaram o quarto e quinto lugares, respectivamente, e Zé Felipe e Cleitinho o 11º e 12º lugares, nessa ordem. Em outro ranking, o *Google Trends Brasil*, o termo “virgínia cpi das bets”, segundo o mesmo relatório, ocupou a sétima posição nas pesquisas nas últimas 24 horas, representando um aumento na busca de mais de 800% (Nexus, 2025).

A repercussão também pode ser sentida pelo impacto nas mídias sociais da TV Senado. A análise de desempenho dessa cobertura realizada pela equipe de redes da emissora, em 13 de maio de 2025, indica que, até aquele momento, somando todas as plataformas digitais, foram 1,7 milhões de visualizações, 2 mil curtidas, 137,9 mil comentários, 42,1 mil compartilhamentos e 24,4 mil novos seguidores.

Essa foi a sétima transmissão ao vivo mais assistida do canal da TV Senado no *YouTube* desde a criação do canal, em 2010. Um número que fica atrás apenas de vídeos relacionados, por exemplo, à sessão de votação do processo de *impeachment* da presidente Dilma Rousseff (PT), em 2016, e a depoimentos à CPI da Pandemia, em 2021. Em 2025, foi a maior audiência registrada até agora.

As produções feitas para redes sociais também tiveram um alcance bem expressivo. Apenas um dos *reels* no perfil do *Instagram* da TV, feito em *collab* com outros perfis institucionais da casa, atingiu mais de 1 milhão e 100 mil visualizações. No *TikTok*, uma das publicações sobre o assunto rendeu mais de 775 mil visualizações, número bem acima da média dos demais vídeos da TV Senado na plataforma.

O tom negativo da repercussão, embora mais direcionado a Virginia, colocou os parlamentares sob intenso julgamento público. Após uma semana de fortes críticas, durante sessão plenária no Senado, o senador Cleitinho Azevedo usou a tribuna para se desculpar por ter pedido para gravar um vídeo com a influenciadora digital: "Eu agi na hora da emoção, né? Eu não usei a razão, eu fui impulsivo naquele momento ali. Ali não era o local e nem o momento para fazer isso" (Senado Federal, 2025a). A senadora Soraya Thronicke também tentou se justificar por ter tirado uma foto com a depoente e, dias depois, confirmou que deixou de segui-la nas redes sociais.

Após oito meses de funcionamento, a CPI das Bets foi encerrada em junho de 2025 após ter seu relatório final rejeitado – algo que não se via em CPIs há dez anos. O



documento pedia o indiciamento de 16 pessoas, incluindo Virginia Fonseca por estelionato e propaganda enganosa. O relatório também apresentou 20 projetos de lei para conter os danos provocados pelas apostas virtuais, entre eles um que proíbe alguns jogos, como o famigerado jogo do tigrinho. Outro projeto proibia pessoas inscritas no CadÚnico, cadastro do governo para famílias de baixa renda, de fazerem apostas na internet.

A rejeição foi votada por Angelo Coronel (PSD-BA), Efraim Filho (União-PB), Professora Dorinha Seabra (União-TO) e Eduardo Gomes (PL-TO). Três votaram a favor: Eduardo Girão (Novo-CE), Alessandro Vieira (MDB-SE) e a relatora Soraya Thronicke (Podemos-MS).

Apesar da notória repercussão negativa quanto ao desempenho parlamentar e da recepção popular ruim quanto ao andamento dos trabalhos, o fracasso da CPI das Bets também poderia ser atribuído à iniciativa de alguns senadores, como Ciro Nogueira (PP-PI), que chegou a viajar no jatinho de um dos maiores empresários do ramo das bets no Brasil investigado pela comissão e atuou nos bastidores para esvaziar os trabalhos do colegiado, segundo reportagem da revista Piauí (Batista Jr; Medina, 2025). Apesar das tentativas da senadora Soraya de avançar as investigações, o *lobby* das apostas eletrônicas se impôs como força determinante capaz de conquistar a adesão e empenho parlamentares em detrimento do bem-estar social coletivo.

## 5. Considerações finais

A observação direta do vídeo e a análise de valência dos comentários mostram que a grande visibilidade alcançada pelo depoimento de Virginia Fonseca colocou os parlamentares envolvidos com a CPI sob maior escrutínio público. A conduta deles, considerada complacente, inadequada e até antiprofissional, foi amplamente exposta, debatida e criticada.

Mesmo na condição de testemunha, não foi aplicado a Virginia o distanciamento esperado em qualquer processo investigativo. Ao contrário, o que foi presenciado diante de uma audiência rara para uma TV legislativa foi um tratamento digno de celebridade, com direito à tietagem de quem tinha o dever de inquiri-la. Em diversos momentos, a imparcialidade e impessoalidade esperadas por parte de integrantes de uma CPI deu lugar à condescendência e à relativização de delitos diante de uma figura popular.



A repercussão negativa resultou no ajustamento das condutas de alguns parlamentares, que passaram a dispensar um tratamento mais formal aos convocados e a evitar a espetacularização dos depoimentos. Além disso, alguns parlamentares, como o senador Cleitinho (Republicanos/MG), buscaram se retratar em relação ao comportamento considerado inapropriado diante de Virginia Fonseca.

Atribuímos essa correção de rota, em parte, à TV Senado, pois as imagens em tempo real e sem edição, que evidenciam até cenas de bastidores, colocaram os senadores sob um nível elevado de avaliação pública. Essas transmissões da CPI reduzem a opacidade das ações do Poder Legislativo e também impõem aos agentes públicos o ônus dessa ampla publicidade, pois os tornam vulneráveis ao olhar externo e sob pressão para prestar esclarecimentos sobre suas condutas à sociedade, não somente ao próprio eleitorado.

Embora seja possível afirmar que a transmissão da CPI das Bets é um exemplo de exercício da *accountability* social exercido pela sociedade graças a uma emissora legislativa, por outro lado fica claro que seus efeitos são parciais e limitados. O controle externo exercido pela sociedade é somente um mecanismo de influência da representação política, e que nem sempre rompe o poder das articulações políticas que acontecem fora das zonas televisionadas de uma TVL ou de outros mecanismos de transparência pública.

## REFERÊNCIAS

- ALVES-MAZZOTTI, A. J.. Usos e abusos dos estudos de caso. **Cadernos de Pesquisa**, v. 36, n. 129, p. 637–651, set. 2006.
- BARRETO, R.. Transmissões ao vivo nas TVs legislativas: das exigências de transparência aos desafios atuais. **E-Legis**, [S.l.], p. 29-50, ago. 2019. Disponível em: <<http://e-legis.camara.leg.br/cefor/index.php/e-legis/article/view/437>>.
- BARROS, A.T; BERNARDES, C.B; RODRIGUES, M.R.. O discurso fundador das mídias legislativas da Câmara dos Deputados. **E-legis**, v. 7, n. 14, p. 7-25, 2014.
- BATISTA JR; J. MEDINA, A. **O bonde do tigrinho**. Piauí, São Paulo, edição 225, jan 2025, Disponível em <https://piaui.folha.uol.com.br/materia/o-bonde-do-tigrinho-bets/>. Acesso em 29 set 2025.
- BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Análise técnica sobre o mercado de apostas online no Brasil e o perfil dos apostadores**. 2024. Disponível em [https://www.bcb.gov.br/conteudo/relatorioinflacao/EstudosEspeciais/EE119\\_Analise\\_tecnica\\_sobre\\_o\\_mercado\\_de\\_apostas\\_online\\_no\\_Brasil\\_e\\_o\\_perfil\\_dos\\_apostadores.pdf](https://www.bcb.gov.br/conteudo/relatorioinflacao/EstudosEspeciais/EE119_Analise_tecnica_sobre_o_mercado_de_apostas_online_no_Brasil_e_o_perfil_dos_apostadores.pdf). Acesso em 07 ago.2025.
- BRASIL. Senado Federal. **Comissão**. Brasília, DF, 2025. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/notas-taquigráficas/-/notas/r/13543>. Acesso em: 07 ago.2025.



BRASIL. Senado Federal. **Plenário**. Brasília, DF, 2025. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/notas-taquigraficas/-/notas/s/457111>. Acesso em: 08 out ago.2025.

CRAIN, M.; GOFF, B. **Televised legislatures**: political information, technology, and public choice. Norwell: Kluwer Academic Publishers, 1988.

FAVIKON. Os melhores influenciadores do Brasil em 2025. 2025. Disponível em: <https://www.favikon.com/pt/blog/top-brazil-influencers>. Acesso em: 07 ago.2025.

HELMOND, A. The platformization of the web: making web data platform ready. **Social Media+ Society**, Thousand Oaks, v. 1, n. 2, 2015. Disponível em: <https://bit.ly/2ITztJk>. Acesso em: 17 ago. 2025.

INTERCEPT BRASIL. **Barões das bets**. 2025. Disponível em: <https://www.intercept.com.br/2025/06/25/bets-auxilios-doenca-vicio-em-jogos-brasil/>. Acesso em: 07 ago.2025.

JARDIM, M.A. **Antenas do legislativo**: uma análise dos canais de televisão do Poder Legislativo no Brasil. Tese. (Doutorado em Ciências Sociais). Campinas: IFCH, Unicamp, 2008.

MELO, P.V.P. **Estado e Comunicação**: uma análise das TVs Legislativas estaduais no Brasil. Dissertação (Mestrado em Comunicação) – Programa de Pós-graduação em Comunicação. Universidade Federal de Sergipe (UFS). São Cristóvão, 2014.

MIXON, F. G. Does Legislative Television Alter the Relationship Between Voters and Politicians? **Rationality and Society**, v.14(1), p. 109–128, 2002. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/1043463102014001005>

NEXUS. **Virginia na CPI das Bets ocupa primeiro lugar no Trending Topics do X, aponta levantamento da Nexus**. Brasília, 2025.

O'DONNELL, G.. *Accountability* horizontal e novas poliarquias. **Lua Nova**: Revista de Cultura e Política, São Paulo, n. 44, p. 27-54, 1998.

PERUZZOTTI, E.; SMULOVITZ, C. (eds.) **Controlando la Política**. Ciudadanos y Medios en las Democracias Latinoamericanas. Buenos Aires. Grupo Editorial Temas, 2002.

RENAULT, L.. **Comunicação e Política nos canais de televisão do Poder Legislativo no Brasil**. Belo Horizonte: ALMG, 2004.

ROBL, I.N.F.. **Accountability e independência judiciais**: o desenho institucional do judiciário e do Conselho Nacional de Justiça no estado democrático de direito brasileiro. Tese de Doutorado. Curitiba, 2012.

SALVIATI, M.E. **Manual do Aplicativo Iramuteq** (versão 0.7 Alpha 2 e R Versão 3.2.3). Planaltina, 2017. Disponível em: <<http://www.iramuteq.org/documentation/fichiers/manual-do-aplicativo-iramuteq-par-mariaelisabeth-salviati>>. Acesso em: 7 agot. 2025.

SAMPAIO, R.C.; LYCARIÃO, D.. **Análise de conteúdo categorial**: manual de aplicação. Brasília: Enap, 2021.

SANT'ANNA, C. Quem faz a notícia no parlamento brasileiro? Análise comparativa das rotinas dos *newsmakers* do Senado Federal. **Revista de informação legislativa**, v. 45, n. 178, p. 293-306, abr./jun. 2008. Disponível em <https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/176535>.

TV SENADO. **CPI das Bets faz reunião para ouvir influenciadora Virginia Fonseca**, YouTube, 13 mai 2025. 4h04min. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=DqXKpxalF8E>. Acesso em 27 mai 2025.

Yin, R. K. **Estudo de caso**: planejamento e métodos. Porto Alegre: Ed.Bookman, 2001.



III CONGRESSO BRASILEIRO  
DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA:  
EMERGÊNCIA CLIMÁTICA  
E DIREITO À INFORMAÇÃO

